



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.644, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração de integrante da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. SS073/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita alteração de Servidora que compõe a Vigilância Sanitária do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades daquele Setor;

DECRETA

Art. 1º - Fica excluída como integrante da Vigilância Sanitária do Município a Servidora Sra. Aline Marcelino;

Art. 2º - Fica incluída como integrante para exercer as atribuições inerentes da Vigilância Sanitária do Município em substituição à excluída a Servidora Sra. *Paloma dos Reis Souza da Silva*.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 22 de julho de 2026

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração